



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso (ASCAI)		87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos	
Assistência Social		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO:			
Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F:	CEP:
Pinheiro	Caçapava do Sul	RS	96570-000
TELEFONE:	E-MAIL:		
(55) 9.9651-6530	analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO:	
2018/2020	EXPEDIDOR:	Presidente	
	4008567382/SSP-RS		
ENDEREÇO:		CEP:	
AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:		
MELHOR IDADE COM SAÚDE E SEM CORONA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Outubro 2020	Março 2021
PÚBLICO ALVO:		
Idosos Residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)		
No Município de Caçapava do Sul existe a necessidade de atendimento para serviços de alta complexidade na área da assistência social em diversos tipos de atendimento. Examinando a proteção da pessoa idosa, possuem registro no município, instituições de acolhimento permanente e contínuo formada por entidades privadas sem fins lucrativos. Verifica-se que o Poder Público não possui gestão própria deste serviço, mas que promove parcerias para prestar apoio ao idoso e aos serviços de proteção dentro desta complexidade. Identificamos que os idosos de ambos os sexos que necessitam		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

de acolhimento no Município são acolhidos em instituições como a ASCAI, tendo por registro como Instituição de Longa Permanência para Idosos, possui cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social e registro na rede de proteção formada pela assistência social.

A ASCAI foi fundada em 1989 e criada com o objetivo de amparar a velhice no Município. A ASCAI está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento a idosos a partir dos 60 anos, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais. A Associação tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento populacional tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de resposta de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos do sexo feminino e masculino, sendo de longa permanência e com serviços contínuos existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal além de entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito a moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários e agora a atual parceria ao combate ao Coronavírus. Estes aportes de recursos públicos promovem este amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de idosos para proteger os idosos de situação de risco pessoal e social, garantindo a moradia, a saúde, higiene e alimentação.
- b) Conservar no quadro de funcionários profissionais técnicos qualificados para cuidados com idosos residentes.
- c) Dar continuidade as iniciativas de combate ao Coronavírus.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela ASCAI;
- a.2) Garantir a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- a.3) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.
- b.1) Organizar as escalas de serviços dos técnicos na área da saúde;
- b.2) Manter prontuários atualizados com os atendimentos já direcionados pelos médicos de cada residente;

tpf cb

b.3) Manter profissionais de saúde vinculados a equipe de trabalho com registro profissional no respectivo conselho de classe.

c.1) Manter protocolos ao combate ao Coronavírus;

c.2) Dar seguimento a compra de materiais, os quais serão bem vindos para que possamos manter a casa em ordem durante a pandemia de COVID-19

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com saúde e higiene de forma individual e também coletiva, além das práticas realizadas em relação à pandemia de COVID-19, onde, se faz uso excessivo de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), higiene e limpeza. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos as quais são desejadas pela organização.

A gestão da residência organiza o funcionamento da ILPI, assim como, os cronogramas das atividades de alimentação, higiene, saúde e entretenimento dos residentes. Organiza a compra e utilização de todo e qualquer bem a ser usado na instituição. A utilização do recurso público através de repasse pela Secretaria de Assistência Social será utilizada para compor móveis, eletrodomésticos, utensílios que estão em falta na casa, além de alimentos necessários.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 01 - prevê acolhimento de 42 (quarenta e dois) idosos de ambos os sexos: são parte desta meta manter atendimento dos serviços de acolhimento por 24 (vinte e quatro) horas por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados não familiares às pessoas idosas, mas também o acolhimento e proteção da pessoa com respeito a dignidade de sua condição. Garantir direitos como a alimentação saudável, administração de medicamentos, higiene e entretenimento.

Meta 02 – prevê a compra de eletrodomésticos, móveis e utensílios para a casa, assim como compra de alimentos. O recurso disponibilizado será utilizado para compra desses itens, os quais são itens faltantes na instituição e de grande necessidade para manter um bom trabalho, o qual já está sendo realizado, com isso, diminuir o alto custo mensal que se tem, portanto os valores excedentes serão pagos com recursos próprios.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviço seja mantido com resultados satisfatórios de forma que os 42 idosos moradores na ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Espera-se que sejam mantidos os 42 idosos, sendo que conforme rotatividade, havendo abertura de vagas a novos moradores, que seja feito a recepção e acolhimento dos mesmos.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O critério de comprovação da **Meta 01** – será através de relatório de atividades realizadas durante o período com tipos de atendimentos por grau de dependência e disponibilizar quando solicitado pelos fiscais o arquivo com os atendimentos prestados, contendo fichas com o nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

Para a **Meta 02** – o critério será a apresentação de notas fiscais da compra de todo e qualquer material

Kpp h B

comprado sob custo do projeto, que será mantida a disposição para monitoramento e fiscalização dos órgãos competentes.

5.4 – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES:

Meta		Ações	
1	Promover serviços de acolhimento institucional a 42 idosos	1	Manter atendimento dos serviços de acolhimento organizados pela administração da ASCAI
		2	Organizar a gestão da residência na parte de saúde, alimentação higiene e lazer.
		3	Manter organizado ambos os setores da casa, como copa, cozinha, lavanderia, setor de higiene, além de cuidados.
2	Manter moradia adequada e confortável	1	Atender os idosos conforme grau de dependência e complexidade de serviço de saúde a ser disponibilizado ao residente, utilizando assim equipamentos adequados.
		2	Manter uso e conforto ao deitar, dormir e acordar. Fazer uso de um bom banho e higiene.
		3	Utilizar móveis e utensílios necessários para o dia a dia.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1		Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência ILP	Idosos	42	Outubro 2020	Março 2021
2		Manter atendimento de serviços aos idosos através de utilização de móveis e equipamentos, além de alimentação	Idosos	42	Outubro 2020	Março 2021

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	100.800,00	100.800,00	100.800,00
CONCEDENTE	100.800,00	100.800,00	100.800,00
TOTAL GERAL	100.800,00	100.800,00	100.800,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	100.800,00	100.800,00	100.800,00
CONCEDENTE	100.800,00	100.800,00	100.800,00
TOTAL GERAL	100.800,00	100.800,00	100.800,00

kpe L B

95

8.1. CONCEDENTE

5.1. CONCEDENTE							
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	
1 e 2	100.800,00						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00		
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	-alimentos (anexo orçamentos)		
	(material de expediente, sociopedagogico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamento)		
	Equipamentos permanentes		
	-Eletrodomestocos, móveis, utensílios, equipamentos para enfermagem, fisioterapia, nutrição, higiene e limpeza.		
	Total	R\$=	R\$= 100.800,00

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

ky h ob

96
5

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30(trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 28 de agosto de 2019.

Representante Legal da OSC: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS CPF :540.856.400-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 20 de outubro de 2020.



DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS

Organização da Sociedade Civil



RELAÇÃO DE LÍQUIDOS A PAGAR

16/10/2020 14:31

Pág.0001

Empresa:
0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO

CNPJ/CEI:
87.085.460/0001-48

Endereço:
NICOLAU SILVEIRA ABRAO, 1593, ESTRADA DO
Caçapava do Sul - RS - 96.570-000

Período: 01/06/2020 à 30/06/2020 Tp: 1

Ordem	Func	Chapeira	Tp	Cta	Banco	Agência	Conta	Nome	Tipo	Cálculo	Pagamento	Valor
Filial: 1 - ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO												
1	49							ALINE OLIVEIRA DA COSTA	Mensal		30/06/2020	1.927,86
2	59							ANAMARIA LEMES LOPES	Mensal		30/06/2020	1.617,09
3	57							CARLA TEIXEIRA JARDIM	Mensal		30/06/2020	1.704,35
4	58							EUQUER LISBOA DA SILVA	Mensal		30/06/2020	1.843,87
5	37							FATIMA MARLI LOPES DOS SANTOS	Mensal		30/06/2020	1.711,52
6	38							GISLAINE JARDIM LOPES	Mensal		30/06/2020	1.891,28
7	25							JAQUELINE TORRES DE OLIVEIRA	Mensal		30/06/2020	1.440,80
8	60							JESSICA FLORES DA SILVA	Mensal		30/06/2020	658,20
9	61							JUAN D'MARCO DOS SANTOS BERNARDI	Mensal		30/06/2020	553,37
10	32							JUCELAINE LUIZ BARCELAR	Mensal		30/06/2020	1.612,58
11	28							KAREN DORNELES ESTEVES	Mensal		30/06/2020	1.753,21
12	50							LILIARA DIAS DOSSANTOS	Mensal		30/06/2020	1.753,70
13	51							LUCIMAR DE FREITAS SILVA	Mensal		30/06/2020	1.696,51
14	42							MARA REGINA MARQUES PINTO	Mensal		30/06/2020	1.715,36
15	23							MARILEI APARECIDA STUDIER DA SILVEIRA	Mensal		30/06/2020	2.251,01
16	47							TANIA DENIZ MEIRELES PERES	Mensal		30/06/2020	1.771,34
17	55							TEREZINHA DE FATIMA HENRIQUE DE	Mensal		30/06/2020	1.650,06
Registros para Filial 17												27.552,11

Registros para Empresa 17

27.552,11

tyo h ab

RELAÇÃO DE LÍQUIDOS A PAGAR

16/10/2020 1:31 Pág.000

Empresa:
0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO

CNPJ/CEI:
87.085.460/0001-48

Endereço:
NICOLAU SILVEIRA ABRAO, 1593, ESTRADA DO
Caçapava do Sul - RS - 96.570-000

Período: 01/07/2020 à 31/07/2020 **Tp:** 1

Ordem	Func	Chapeira	Tp	Cta	Banco	Agência	Conta	Nome	Tipo	Cálculo	Pagamento	Valor
Filial: 1 - ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO												
1	49							ALINE OLIVEIRA DA COSTA	Mensal		31/07/2020	1.927,86
2	59							ANAMARIA LEMES LOPES	Mensal		31/07/2020	1.556,30
3	57							CARLA TEIXEIRA JARDIM	Mensal		31/07/2020	1.508,54
4	58							EUQUER LISBOA DA SILVA	Mensal		31/07/2020	1.843,87
5	37							FATIMA MARLI LOPES DOS SANTOS	Mensal		31/07/2020	1.331,68
6	38							GISLAINE JARDIM LOPES	Mensal		31/07/2020	1.752,31
7	25							JAQUELINE TORRES DE OLIVEIRA	Mensal		31/07/2020	1.440,80
8	60							JESSICA FLORES DA SILVA	Mensal		31/07/2020	658,20
9	61							JUAN D'MARCO DOS SANTOS BERNARDI	Mensal		31/07/2020	553,37
10	32							JUCELAINE LUIZ BARCELAR	Mensal		31/07/2020	1.587,24
11	28							KAREN DORNELES ESTEVES	Mensal		31/07/2020	1.518,73
12	50							LILIANA DIAS DOSSANTOS	Mensal		31/07/2020	1.498,37
13	51							LUCIMAR DE FREITAS SILVA	Mensal		31/07/2020	1.723,17
14	42							MARA REGINA MARQUES PINTO	Mensal		31/07/2020	1.563,66
15	23							MARILEI APARECIDA STUDIER DA SILVEIRA	Mensal		31/07/2020	1.997,33
16	47							TANIA DENIZ MEIRELES PERES	Mensal		31/07/2020	1.538,92
17	55							TEREZINHA DE FATIMA HENRIQUE DE	Mensal		31/07/2020	1.453,05
Registros para Filial 17												25.453,40
Registros para Empresa 17												25.453,40

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RELAÇÃO DE LÍQUIDOS A PAGAR

16/10/2020 14:30 Pág. 001

Empresa:
0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO

CNPJ/CEI:
87.085.460/0001-48

Endereço:
NICOLAU SILVEIRA ABRAO, 1593, ESTRADA DO
Caçapava do Sul - RS - 96.570-000

Período: 01/08/2020 à 31/08/2020 Tp: 1

Ordem	Func	Chapeira	Tp	Cta	Banco	Agência	Conta	Nome	Tipo	Cálculo	Pagamento	Valor
Filial: 1 - ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO												
1	49							ALINE OLIVEIRA DA COSTA	Mensal		31/08/2020	1.670,91
2	59							ANAMARIA LEMES LOPES	Mensal		31/08/2020	1.813,43
3	57							CARLA TEIXEIRA JARDIM	Mensal		31/08/2020	212,33
4	58							EUQUER LISBOA DA SILVA	Mensal		31/08/2020	1.843,87
5	37							FATIMA MARLI LOPES DOS SANTOS	Mensal		31/08/2020	1.540,21
6	38							GISLAINE JARDIM LOPES	Mensal		31/08/2020	1.876,74
7	25							JAQUELINE TORRES DE OLIVEIRA	Mensal		31/08/2020	1.440,80
8	60							JESSICA FLORES DA SILVA	Mensal		31/08/2020	643,20
9	61							JUAN D'MARCO DOS SANTOS BERNARDI	Mensal		31/08/2020	553,37
10	32							JUCELAINE LUIZ BARCELAR	Mensal		31/08/2020	1.700,45
11	28							KAREN DORNELES ESTEVES	Mensal		31/08/2020	1.527,15
12	50							LILIARA DIAS DOSSANTOS	Mensal		31/08/2020	1.434,53
13	51							LUCIMAR DE FREITAS SILVA	Mensal		31/08/2020	1.879,80
14	42							MARA REGINA MARQUES PINTO	Mensal		31/08/2020	1.733,77
15	23							MARILEI APARECIDA STUDIER DA SILVEIRA	Mensal		31/08/2020	2.031,19
16	47							TANIA DENIZ MEIRELES PERES	Mensal		31/08/2020	1.898,23
17	55							TEREZINHA DE FATIMA HENRIQUE DE	Mensal		31/08/2020	1.572,37
Registros para Filial 17												25.372,35

Registros para Empresa 17

25.372,35

ppb CB h

100 RELATÓRIO DE LÍQUIDOS A PAGAR

16/10/2020 14:29 Pág.0001

Empresa: 0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO **CNPJ/CEI:** 87.085.460/0001-48

Endereço:
NICOLAU SILVEIRA ABRAO, 1593, ESTRADA DO
Caçapava do Sul - RS - 96.570-000

Período: 01/09/2020 à 30/09/2020 **Tp:** 1

Ordem	Func	Chapeira	Tp	Cta	Banco	Agência	Conta	Nome	Tipo	Cálculo	Pagamento	Valor
Filial: 1 - ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO												
1	49							ALINE OLIVEIRA DA COSTA	Mensal		30/09/2020	1.917,86
2	59							ANAMARIA LEMES LOPES	Mensal		30/09/2020	1.788,76
3	58							EUQUER LISBOA DA SILVA	Mensal		30/09/2020	1.927,86
4	37							FATIMA MARLI LOPES DOS SANTOS	Mensal		30/09/2020	1.681,87
5	38							GISLAINE JARDIM LOPES	Mensal		30/09/2020	1.735,00
6	25							JAQUELINE TORRES DE OLIVEIRA	Mensal		30/09/2020	1.435,80
7	60							JESSICA FLORES DA SILVA	Mensal		30/09/2020	1.676,36
8	61							JUAN D' MARCO DOS SANTOS BERNARDI	Mensal		30/09/2020	553,37
9	32							JUCELAINE LUIZ BARCELAR	Mensal		30/09/2020	1.700,17
10	28							KAREN DORNELES ESTEVES	Mensal		30/09/2020	1.707,58
11	50							LILIARA DIAS DOSSANTOS	Mensal		30/09/2020	1.776,09
12	51							LUCIMAR DE FREITAS SILVA	Mensal		30/09/2020	1.651,51
13	42							MARA REGINA MARQUES PINTO	Mensal		30/09/2020	1.453,23
14	23							MARILEI APARECIDA STUDIER DA SILVEIRA	Mensal		30/09/2020	1.927,64
15	47							TANIA DENIZ MEIRELES PERES	Mensal		30/09/2020	1.950,26
16	55							TEREZINHA DE FATIMA HENRIQUE DE	Mensal		30/09/2020	1.151,35

Registros para Filial 17

26.034,71

Registros para Empresa 17

26.034,71

ppp

h



JUSTIFICATIVAS DE COMPRA

cb
TRP h



JUSTIFICATIVA

- ITEM 1. MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS – EMPRESA AGGILE.

LAVADORA DE CARREGAMENTO FRONTAL COMERCIAL HUEBSCH (120 a 150Kg de roupas dia).

A ASCAI comporta em torno de 45 moradores, sendo a demanda de lavagem de roupas diárias de grande quantidade.

Declaramos que a empresa AGGILE é nossa parceira e realiza descontos para a instituição, não havendo assim apresentação de mais orçamentos por não conseguirmos menores preços no mercado

- ITEM 22 E 23. UNIFORMES – ALPES CONFECÇÕES

A ASCAI declara que a empresa Alpes Confeções é nossa parceira, onde, realiza doações de avental e descontos sempre, sendo assim, não foi realizado outros orçamentos.

- ITEM 24 E 25. ARMÁRIO E ESTANTE DE AÇO

Declaramos que realizamos orçamento apenas na empresa Sisforme por não encontrarmos o mesmo material com a mesma qualidade e valor no mercado.

- ITEM 42. ALIMENTOS – UNIÃO SUPERMERCADO.

FARINHA DE TRIGO, CANJIQUINHA, CANJICA, FEIJÃO, LEITE, FRANGO (COXA E SOBRE COXA) E SALSICHÃO.

A ASCAI declara que o União Supermercados é parceiro da instituição, sendo assim o mercado que fornece diretamente e semanalmente alimentos e realiza descontos, onde, não conseguimos preço mais baixo na cidade.

- ITEM 43. CARNES - SL FRIGORÍFICO.

CARNE DIANTEIRO (PALETA).

A ASCAI declara que o frigorífico SL é o único frigorífico da cidade, o qual fornece carnes para ASCAI com preço bom e descontos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "OB", "fpp", and a stylized "h".



JUSTIFICATIVA

- ITEM 18. BANDEJAS

Declaramos que as bandejas foram encontradas na cidade, apenas na Comercial mônico, onde realizaram descontos pela quantidade, sendo que não foi encontrado menor valor no mercado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "CB" and "h".



ORÇAMENTOS

104
15

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	ORÇAMENTO 1 Valor por unidade	ORÇAMENTO 2 Valor por unidade	ORÇAMENTO 3 Valor por unidade	QUANTIDADE	NOTA	
1	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	25.327,00 Aggile	-	-	1	Juatifica tiva	
2	CAPA DE COLCHÃO	50,00 americanas	65,00 Mercado liv	90,00 amazon	50	Em anexo	
3	CHUVEIRO HYDRA	120,00 Ragagnin	99,00 Becker	109,61 americanas	10		
4	TOALHAS DE ROSTO	11,00 Batista	12,20 Mônego	19,90 americanas	30		
5	GARRAFA TÉRMICA	19,00 Mônego	35,00 Deltasul	40,25 americanas	25		
6	ESCADA ALTA EXTENSÍVEL 2X10	490,00 Mônego	619,90 americanas	894,42 MAGALU	1		
7	CILÍNDRIO ELÉTRICO PARA MASSA	1.764,11 Americanas	1.764,11 Ponto Frio	2.690,00 Mônego	1		
8	CADEIRA	149,00 Moveisul	188,90 americanas	188,90 magalu	25		
9	FRITADEIRA	319,00 Lojas Taqui	334,00 submarino	345,00ame ricanas	1		
10	LIQUIDIFICADOR	729,00 Lojas Taqui	765,45 Americanas	Shoptime 982,	1		
11	PANELA DE PRESSÃO	409,90 Ponto Frio	304,67 magalu	320,00 Casas Bahia	1		
12	MICROONDAS 31 LTS	498,81 Americanas	599,00 Ponto Frio	509,90 Submarino	1		
13	AUTOCLAVE 21LTS	6.600,00 americanas	6.600,00 magalu	6.600,00 submarino	1		
14	VENTILADOR DE TETO	209,00 Colombo	149,00 Deltasul	175,00 Becker	15		
15	BEBEDOURO DE PRESSÃO	1.043,33 americanas	998,88 Líder bebed	1.012,03 shoptime	2		
16	MESA	499,00 Moveisul	550,00 Colombo	625,99 americanas	8		
17	TELEVISÃO 50/ 55 2POLEGADAS	2.399,00 Deltasul	3.156,00 Becker	2.899,90 americanas	1		
18	BANDEJAS DE INOX 42x25	44,00 Mônego	-	-	50	Em anexo	50= 2.200,00
19	TENDA/ GAZEBO	578,00 Pág:	579,90 americanas	649,00 magalu	3		
20	COLCHÕES DE SOLTEIRO D28	579,00 Bicsul	americanas	magalu	25		
21	CARRO DE LIMPEZA	1.163,03 Shoptime	1.149,00 submarino	1149,00 americanas	2		

ppp h CB

22	UNIFORMES JALECOS	59,90 alpes	-	-	36	Em anexo	36= 2.156,40
23	UNIFORMES CAMISETAS	22,80 alpes	-	-	40	Em anexo	40= 912,00
24	ARMÁRIO DE AÇO 1,74X30X76	664,00 Sisform	-	-	1	Em anexo	
25	ESTANTES DE AÇO 1,92X92X42	354,00 Sisform	-	-	1	Em anexo	
26	LIXEIRAS COM RODAS 120LTS	240,00 Sisform	262,00 RR máquinas	362,00 Mercado liv	2		
27	LIXEIRAS COM PEDAL 72LTS	120,00 Sisform	137,00 copafer	179,99 Mercado liv	2		
28	MALETA DE MEDICAÇÃO- G	65,00 Ortoplan	72,00 magalu	72,00 americanas	2		
29	APARELHO DE PRESSÃO	124,90 Ortoplan	129,90 Farmácia SJ	130,00 americanas	2		
30	ALMOFADA PROT. DE COCCIX	139,90 Ortoplan	186,20 americanas	139,99 magalu	2		
31	CADEIRA DE BANHO SIMPLES	298,50 Oertoplan	350,00 magalu	309,78 americanas	2		
32	CADEIRA DE RODAS	559,50 Ortoplan	559,00 Farmácia SJ	639,90 americanas	2		
33	CORTADOR DE GRAMA	-	-	-	1		
34	TATAMI FISIOT. / MACA DIVÃ	1.099,90 ispsaude	1.101,60 shopfisio	1.290,00 Loja carci	1		
35	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	2.969,03 Ponto frio	2.969,03 Casas bhaia	3.413,08 Shop time	1		
36	MAQUINA DE CORTAR CABELO	99,00 Deltasul	112,88 americanas	99,90 magalu	2		
37	TRAVESEIRO	79,90 Ortoplan	65,00 Farmácia SJ	34,90 Batista	20		
38	CAPA DE TRAVESEIRO	35,00 Mercado liv	22,00 Mercado liv	25,00 Mercado liv	50		
39	ESTRADOS/ PALLETS	32,37 tnaplast	14,10 submarino	19,90 Mercado liv	4		
40	BIOMBO	382,80 magalu	355,49 americanas	355,49 submarino	2		
41	ASSADEIRAS PARA FORNO	338,99 Mercado liv	419,00 Estrela 10	395,90 Mercado liv	1 (kit com 10)		
42	ALIMENTOS	3.485,00 União super	-	-	-	Em anexo	
43	CARNE 200KG	2.900,00 SL frigorífico	-	-	-	Em anexo	
44	FORNO/ ASSADEIRA	5.717,88 Ponto frio	6.999,00 americanas	5.717,88 Casas bahia	1		
45							

206
17

1999 10 03